

Publicado em 03 de setembro de 2022

DECRETO N° 14.509/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.043.589,14 (dezesesseis milhões, quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Axel Graef – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.509/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	138	119.657,40	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6091	335041	138	272.800,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6318	335041	138	234.876,56	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339039	139	9.795.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	5.621.255,18	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0136.6705	339039	138	-	37.829,98
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5149	449051	138	-	352.700,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5156	449051	138	-	103.168,27
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6082	339039	138	-	133.635,71
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5139	449051	138	-	40.584,70
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0146.3421	449051	138	-	5.580.670,48
EXCESSO DE ARRECADACAO				139		9.795.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					16.043.589,14	16.043.589,14

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)